



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA-GERAL**

**ATA DA 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DE DELIBERAÇÃO DO
CONSELHO ADMINISTRATIVO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DA UNIÃO – 2020.**

Em 14 (quatorze) de julho de 2020, às 16h13, o Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), valendo-se de meio virtual, na forma prevista no Estatuto da ESMPU (art. 9º, § 3º), realizou a 16ª sessão extraordinária de deliberação de proposta apresentada pela Secretaria de Educação, Conhecimento e Inovação (SECIN), em que sugere sejam incluídos no Plano Anual de Atividades de 2020 duas Rodas de Conversa, online, que abordarão dos seguintes temas: i) “Como o Design pode contribuir para a melhoria dos serviços públicos”; e ii) "Legal Design e as possibilidades no Ministério Público". A primeira atividade pretende "promover a cultura da abordagem do design focado no usuário como caminho para a melhoria dos serviços oferecidos por instituições públicas. Além disso, propõe discussão de como as abordagens e as ferramentas do design podem apoiar os colaboradores do Ministério Público na transformação e aprimoramento dos serviços prestados pela instituição". Já a segunda atividade busca "indicar como o design e a tecnologia podem ser utilizados no aprimoramento do sistema e das práticas jurídicas, conceituando Legal Design e provocando a reflexão a partir de aplicações práticas no Ministério Público". Ambas as rodas de conversa serão oferecidas via plataforma de videoconferência, com transmissão simultânea pelo youtube e estão previstas para ocorrer no mês de julho. Ressaltou o Diretor-Geral, entre outras considerações, que as atividades não impactarão em custos para a ESMPU. Para a apreciação da pauta pelos Conselheiros, foram encaminhados os seguintes documentos: i) propostas das atividades elaboradas pela SECIN; ii) Editais Acadêmicos; iii) projetos pedagógicos dos cursos. Observado o prazo fixado para a deliberação, apurou-se que concordaram explicitamente com a proposta, além do Diretor-Geral da ESMPU, Paulo Gustavo Gonet Branco, os Conselheiros Ailton José da Silva (MPM), Júnia Soares Nader (MPT), Roberto Carlos Batista (MPDFT) e Guilherme Zanina Schelb (MPF). Tendo sido alcançada a unanimidade para aprovação da Proposta, declarou o Diretor-Geral, no mesmo meio virtual – grupo de Whatsapp composto por todos os membros votantes do CONAD, que a SECIN está AUTORIZADA a incluir no Plano Anual de Atividades de 2020 as atividades tratadas nesta Ata. Nada mais havendo a relatar, eu, Cláudia M.V. von Sperling, Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral da ESMPU, lavrei esta ata, que vai assinada pelo Presidente do Conselho e por mim, devendo ser publicada no sítio eletrônico da ESMPU.



21, de 3 de março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo Gonet Branco, Diretor-Geral**, em 15/07/2020, às 15:15 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0232506** e o código CRC **3C6A1070**.

SGAS 603, lote 22 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-630 Brasília - DF
Telefone: (61) 3313-5115 - <http://escola.mpu.mp.br/>

Processo nº: 0.01.000.1.001403/2020-83
ID SEI nº: 0232506